



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 160/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 35, V, "g", da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a constituição de um **Gestor**, destinado a exercer controle e fiscalização nos termos de parcerias firmados.

Considerando o Acordo de Cooperação a ser firmado com entidades rurais visando à disponibilização de implementos e equipamentos para incentivar à produção agrícola a pequenos produtores rurais;

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.109/2014, o servidor:

- MARCOS AURÉLIO NUNES PEREIRA - matrícula funcional 678-1

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 21 de agosto de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 22 / 08 / 2018

Nº 1073

Paraná